



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0510

<b>ISSM</b>
PROC. N.º 082/2024
FOLHA N.º 47
DATA: 21/03/2024
ASS. E MATRÍCULA

**ATO N.º 028/2024.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, da CF/88, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 082/2024, datado de 21/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, **MARCIO GOMES SOARES**, nascido em 25 de agosto de 1978, **LEANDRO DODDS SOARES**, nascido em 10 de novembro de 2004 e **MARIANA DODDS SOARES**, nascida em 24 de janeiro de 2007, por motivo de falecimento da servidora (ativa) **LUCIANA DODDS ANGELO SOARES**, Professora, padrão 02, classe "C" nível 03, 25 horas, matrícula nº 7842, RG nº 09332062-0 (DETRAN RJ), CPF nº 072.487.117-99, falecida em 18 de janeiro de 2024, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 8.225,95 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), em parcela única, tendo como fundamentação legal de reajuste do benefício o art. 40 § 8 CF/88 (redação dada pela EC 41/03), dos quais R\$ 2.741,98 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) da pensão vitalícia de **MARCIO GOMES SOARES**, R\$ 2.741,98 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) da pensão temporária do menor de idade **LEANDRO DODDS SOARES** que corresponderão a 33,33% e R\$ 2.741,98 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) da pensão temporária da menor **MARIANA DODDS SOARES** que corresponderão a 33,33%.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo devidas as parcelas a partir da data 21/03/2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de julho de 2024.

Janete Celano Valladão  
Presidente  
Janete Celano Valladão  
Presidente